



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em. 06 111 112
13672
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8679 /2012
(Do Senhor Deputado)

Sugere à Administração de Vicente Pires providências junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, o complemento da iluminação na Rua 07 onde se localiza a Chácara de nº 206 e a Rua 08, Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Vicente Pires providências junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, o complemento da iluminação na Rua 07 onde se localiza a Chácara de nº 206 até a Rua 08, Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, haja vista a iluminação do local ser existente, porém, necessitando do complemento até o final da chácara 206 até a Rua 8.

Assim, solicito a administração de Vicente Pires providências junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2011.

EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRI. C/ANEXO 2 16148

216809